



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE – FANESE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

WALLESKA VICTÓRIA DA SILVA CARVALHO

CONTABILIDADE – IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA PERITOS

ARACAJU-SE
2018.1

WALLESKA VICTÓRIA DA SILVA CARVALHO

CONTABILIDADE – IMPORTANTE INSTRUMENTOS PARA PERITOS

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. José Valter de Sá Santos.

Coordenadora: Prof. Esp. Luciana Matos dos Santos Figueiredo Barreto.

C331c

CARVALHO, Walleska Victória da Silva.

Contabilidade – Importante Instrumento Para Peritos / Walleska Victória da Silva Carvalho, 2018. 22 p.

Artigo (Graduação) - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. Coordenação de Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. José Valter de Sá Santos

1. Contabilidade 2. Perícia 3. Balanço Patrimonial I.

Elaborada pela Bibliotecária Lícia de Oliveira CRB-5/1255

WALLESKA VICTÓRIA DA SILVA CARVALHO

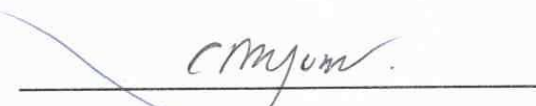
CONTABILIDADE – IMPORTANTE INSTRUMENTOS PARA PERITOS

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe - FANESE, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado (a) com média: 7.5



Prof. Esp. José Valter de Sá Santos
Orientador



Prof. Cleaylton Ribeiro de Medeiros Gonçalves

Avaliador



Prof. Rogério Teles Santos

Avaliador

Aracaju (SE), 09 de Junho de 2018

RESUMO

A Contabilidade passa por vários aperfeiçoamentos com o passar dos séculos, afim de melhorar e possibilitar informações de confiáveis e relevantes, compreende que a evolução é necessária já que estamos todos os dias nos adaptando aos novos cenários. A contabilidade vem esclarecer ao perito questionamentos sobre o qual só a contabilidade com credibilidade poderá responder baseada nas Normas Brasileiras de Contabilidade e nos Princípios Contábeis, um vez que o profissional, o Perito contador, registrado no Conselho Regional de Contabilidade, tem uma grande importância diante do juiz ou das partes quando solicita seus serviços afim de solucionar litígios, a perícia estabelece técnicas eficazes para o desempenho da função do mesmo possibilitando informações confiáveis e verdadeiras extraídas principalmente do Balanço Patrimonial da empresa e de suas Demonstrações, demonstrando todo e qualquer impacto dentro das referidas empresas, assim o Perito poderá expor sua opinião afim de ajudar e não influenciar o Juiz e/ou as partes interessadas através de seus laudos.

Palavras Chaves: Contabilidade, Perícia, Balanço Patrimonial.

SUMÁRIO

RESUMO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1-Área de Conhecimento Pesquisada	7
1.2-Problemática.....	7
1.3-Objetivo Geral.....	8
1.4-Objetivos Específicos	8
1.5-Justificativa	8
1.6-Metodologia	9
2 REFERÊNCIAL TEÓRICO.....	10
2.1-Surgimento da Contabilidade	10
2.1.1-Frei Lucca de Pacioli.....	11
2.2-Surgimento da Perícia	11
2.2.1-Conceito.....	11
2.2.2-Finalidades da Perícia.....	12
2.2.3-Classificação das perícias.....	12
2.3-Perito	13
2.4-Valor Contábil da Empresa.....	14
2.4.1 -Contabilidade Como Única Fonte Legal Para Conhecer o Valor Contábil da Empresa.....	15
2.4.2-Avaliação de Direitos, Bens e Obrigações.....	15
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS.....	22
ABSTRACT.....	23

1 INTRODUÇÃO

1.1-Área de Conhecimento Pesquisada

O Contador como instrumento que desempenha a Perícia Contábil, atendendo as necessidades do juiz ou das partes necessita de aprimoramento constante, uma vez que seus laudos são essenciais para a solução de litígios na Justiça, seja ela feita de forma remunerada ou através da justiça gratuita.

A contabilidade por sua vez esclarece ao perito através de suas ferramentas e ramificações dados necessários para que as empresas possam se desenvolver melhor e em outros casos que seus questionamentos sejam resolvidos de forma eficaz. A contabilidade necessita acompanhamento de todos os acontecimentos de uma entidade, o qual deve ser efetuado por meio da escrituração na forma contábil, diariamente, realizada, com os documentos relacionados aos atos e fatos.

Com o surgimento da tecnologia da informação e a convergência das normas contábeis nacionais e internacionais, faz com que a contabilidade seja elevada a uma posição grandiosa no cenário nacional e mundial, contribuindo assim com a melhoria e a solidez de nossas entidades tanto econômica como financeira.

O resultado dessa parceria tecnologia/técnica faz surgir resultados positivos para a sociedade brasileira, possibilitando a visualização e comparação da produtividade, a identificação do real patrimônio gerador de receitas e lucratividade bem mais próximo da realidade e trazendo segurança e transparência contábil, evitando fraudes e sonegações, contribuindo assim para que os laudos e trabalhos periciais tenham lastros de definição e convicção nos conflitos judiciais.

Em suma, a contabilidade no Brasil nos últimos tempos era basicamente para atender à Receita Federal do Brasil. Mas com a vigência das Leis 11.638/07 e 11.941/09, a contabilidade no Brasil tem passado por profundas mudanças.

1.2-Problematika

Buscamos a perícia, principalmente, quando é necessário resolver casos no qual precisa-se de uma avaliação técnica e eficaz, que forneça informações confiáveis e verdadeiras, e mostre aquilo que de fato estamos querendo esclarecer. Com isso,

levantamos a seguinte questão: como a contabilidade traz resultados através da perícia?

Através do questionamento acima pautaram-se objetivos expostos a seguir:

1.3-Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho foi estudar a contabilidade como importante instrumento para peritos. A pesquisa teórica baseia-se nos conceitos já estudados e desenvolvidos por diversos autores e estudiosos, uma vez que está inserida em todo universo prático do nosso cotidiano. É um meio eficiente para mensurar os fatos contábeis, para esse processo evolutivo da contabilidade diante das exigências dos usuários e contexto judicial, sendo assim deve gerar informações confiáveis e relevantes. Com base nestas finalidades, o presente trabalho de pesquisa tem como principal objetivo compreender por meio de uma visão dinâmica a evolução da contabilidade.

1.4-Objetivos Específicos

- Apresentar de maneira resumida e breve a história da contabilidade visando a compreensão de seu processo evolutivo ao longo dos anos até os dias de hoje;
- Conceituar a expansão e o entendimento através de um enfoque fiscal, econômico e comportamental com bastante clareza;
- Descrever numa visão dinâmica a teoria e as suas variações através dos séculos, e a história da contabilidade através do tempo.
- Verificar a contabilidade como importante instrumento na manifestação judicial através da função pericial.
- Identificar instrumentos utilizados por peritos através da contabilidade
- Analisar a contabilidade e as técnicas utilizadas
- Demonstrar o resultado da avaliação e seu impacto.

1.5-Justificativa

Contextualizar a contabilidade numa visão dinâmica por um viés histórico e baseado na verificação de suas teorias e relevância, em função da importância, como

uma ciência tão antiga, sendo neste sentido rica de informações sobre diferentes povos, o que também nos permite aprender com erros passados, no que se refere a prática contábil.

Através da contabilidade é possível entender o surgimento de todo apanhando teórico e prático que a compõe, tais como, as normas, as resoluções, as teorias, os postulados, as regras, os princípios, ou seja, todos os fatores que contemplem a área de atuação a que determinada ciência se destina.

Este estudo é de grande valor para acadêmicos da área de ciências contábeis, bem como da própria sociedade, afinal, proteger, organizar, e controlar os bens que possuem é interesse de todos, e vale ressaltar que a contabilidade é uma ciência social, sendo a própria ação do indivíduo a modificação do fenômeno patrimonial.

Além de apresentar noções da história da contabilidade, a pesquisa nos permitirá uma análise breve, dos procedimentos utilizados, ou seja, como eles acontecem, também definem os padrões. Neste sentido, para o profissional da área contábil, é importante e relevante, sendo este um processo dinâmico de aprendizagem.

A perícia que é a mais nobre ramificação da contabilidade tem crescido bastante e se depara no cenário atual com constantes mudanças amparada pelo Código de Processo Civil e Resoluções extraídas do Conselho Federal de Contabilidade.

1.6-Metodologia

A metodologia utilizada é de pesquisa bibliográfica, com base de livros e sites relacionados à contabilidade e à perícia contábil. De acordo com GIL (2010): “a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos”. (GIL 2010, p.29)

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

É a elaboração de uma dissertação baseando-se nas teorias existentes para a construção de uma pesquisa sobre determinado assunto ou área de atuação.

2.1-Surgimento da Contabilidade

O que faria o ser humano criar e desenvolver os atos e fatos de uma contabilidade? O homem antigo possuía a preocupação de acompanhar a evolução de seu patrimônio.

E foi assim que a contabilidade surgiu com a necessidade do homem em dividir o que era seu, do que era do outro, precisava-se ter uma organização acerca de suas criações, do seu cultivo, do seu espaço, ou seja, mensurar sua riqueza individual, e ao morrer, eram destinados aos seus herdeiros e recebidos em forma de patrimônio, daí podemos concluir os primeiros passos da contabilidade. Ao mesmo tempo, no comercio, precisava registrar suas aquisições e vendas, como também trocas e serviços através de relatórios e registros simples que possibilitavam algum tipo de controle para a época.

No entanto segundo Zanluca podemos resumir da seguinte forma:

CONTABILIDADE DO MUNDO ANTIGO - período que se inicia com as primeiras civilizações e vai até 1202 da Era Cristã, quando apareceu o Liber Abaci , da autoria Leonardo Fibonacci, o Pisano.

CONTABILIDADE DO MUNDO MEDIEVAL - período que vai de 1202 da Era Cristã até 1494, quando apareceu o Trattatus de Computis et Scripturis (Contabilidade por Partidas Dobradas) de Frei Luca Paciolo, publicado em 1494, enfatizando que a teoria contábil do débito e do crédito corresponde à teoria dos números positivos e negativos, obra que contribuiu para inserir a contabilidade entre os ramos do conhecimento humano.

CONTABILIDADE DO MUNDO MODERNO - período que vai de 1494 até 1840, com o aparecimento da Obra "La Contabilità Applicata alle Amministrazioni Private e Pubbliche" , da autoria de Francesco Villa,

premiada pelo governo da Áustria. Obra marcante na história da Contabilidade.

CONTABILIDADE DO MUNDO CIENTÍFICO - período que se inicia em 1840 e continua até os dias de hoje.

2.1.1-Frei Lucca de Pacioli

Escritor da Contabilidade por partidas dobradas, no qual utilizamos até hoje, publicado em 1494, onde diz que para cada débito existe um crédito de igual valor, pode-se atestar que o método das partidas dobradas considera o mesmo raciocínio da teoria dos números positivos e negativos. Lucca de Pacioli nasceu em 1445, era monge franciscano, matemático, teólogo, contabilista e também tinha outras profissões, atualmente é considerado o pai da contabilidade moderna pois sua obra fez com que a contabilidade se desenvolver-se e hoje fosse conhecida como uma das principais profissões mundiais mesmo que muitos ainda não tenham o conhecimento de quanto a contabilidade é vasta e necessária para os dias atuais.

2.2-Surgimento da Perícia

Ela é tão antiga quanto a contabilidade, é uma ramificação contábil, que surgiu nos tempos antigos e era executada através do líder de grupo, por aquele que fazia as leis se concretizarem através do seu poder na sociedade, não reconhecia de fato a perícia mas podemos observar que já se tinha um espírito pericial nesse meio que com a evolução do homem, a necessidade de se mensurar o patrimônio a perícia teria seu lugar e independência evoluindo ao patamar dos dias atuais sendo de extrema importância e necessidade para os dias atuais principalmente no que se refere ao âmbito judicial.

2.2.1-Conceito

De acordo com Sá (2011):

A perícia contábil é a verificação de fatos ligados ao patrimônio individualizado visando oferecer opinião, mediante questões propostas. Para tal opinião, realizam-se exames, vistorias, indagações, investigações, avaliações, arbitramentos, em suma todo e qualquer procedimento necessário à opinião.

Já em Ornelas (2003, p. 30) encontramos a seguinte definição:

A perícia contábil inscreve-se em um dos gêneros da prova pericial, ou seja, é uma das provas técnicas à disposição das pessoas naturais ou jurídicas, e serve como meio de prova de determinados fatos contábeis ou questões contábeis controvertidas.

Na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TP 01, de 27 de Fevereiro de 2015 conceitua a Perícia Contábil:

A perícia contábil constitui o conjunto de procedimentos técnicos-científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer técnico-contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais e com a legislação específica no que for pertinente. (NBC 2015)

Entretanto, podemos definir a perícia como processo de conhecimento dos fatos afim de que seja apresentado a opinião do perito para as partes ou para o juiz sem que o perito seja quem decida, mas que contribua para que o julgamento seja feito de forma coerente com base em provas reais e elaborada por perito qualificado com teor técnico sobre o assunto em questão.

2.2.2-Finalidades da Perícia

Através do conhecimento técnico e eficaz do perito, sua finalidade se dá em fornecer ao juiz o conhecimento através de seus laudos de um referido assunto, produzindo prova que será utilizada como instrumento para auxiliar o juiz a uma decisão com base em documentos legais.

2.2.3-Classificação das perícias

- **Judicial** – é determinada pela justiça de ofício ou a pedido das partes envolvidas;
- **Extrajudicial** – é feita a pedido das partes, particularmente;
- **Necessária** (ou obrigatória) – imposta por lei ou pela natureza do fato, quando a materialidade do fato se prova pela perícia. Se não for feita, o processo é passível de nulidade;
- **Facultativa** – quando se faz prova por outros meios, sem necessidade da perícia;
- **Oficial** – determinada pelo juiz;
- **Requerida** – solicitada pelas partes envolvidas no litígio;
- **Contemporânea ao processo** – feita no decorrer do processo;
- **Cautelar** – realizada na fase preparatória da ação, quando realizada antes do processo (*ad perpetuam rei memoriam*);
- **Direta** – tendo presente o objeto da perícia;

- **Indireta** – feita pelos indícios ou sequelas deixadas. (CPC Lei nº 13.105/15)

2.3-Perito

Perito é a pessoa que auxilia a Justiça, que tenha conhecimento em determinada área técnica ou científica que sendo designado por autoridade competente, deverá esclarecer um fato de natureza duradoura ou permanente. O perito contábil é a pessoa formada em ciências contábeis, por exemplo, que tem registro no CRC, que está a serviço da Justiça e isento do sigilo profissional, já que tem o dever de informar o juiz sobre o fato do ponto técnico. O perito pode ser qualquer pessoa capaz, com conhecimento sobre os fatos, idôneo e hábil. Exclui-se da atuação de perito os incapazes pois não são aptos para o exercício de seus direitos civis além não possuírem o conhecimento técnico necessário para tal função, de acordo com o Código de Processo Civil, art. 144 - testemunha, cônjuge ou qualquer outro parente, em linha reta ou colateral até o 3º grau; e nos casos de suspeição CPC, art. 145 - o amigo íntimo ou inimigo capital de uma das partes também estão impossibilitados de exercer algumas perícias.

No CPC, art. 465 diz:

O juiz nomeará perito especializado no objeto da perícia e fixará de imediato o prazo para a entrega do laudo.

§ 1º Incumbe às partes, dentro de 15 (quinze) dias contados da intimação do despacho de nomeação do perito:

- I - arguir o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso;
- II - indicar assistente técnico;
- III - apresentar quesitos.

§ 2º Ciente da nomeação, o perito apresentará em 5 (cinco) dias:

- I - proposta de honorários;
- II - currículo, com comprovação de especialização;
- III - contatos profissionais, em especial o endereço eletrônico, para onde serão dirigidas as intimações pessoais.

§ 3º As partes serão intimadas da proposta de honorários para, querendo, manifestar-se no prazo comum de 5 (cinco) dias, após o que o juiz arbitrar o valor, intimando-se as partes para os fins do art. 95.

§ 4º O juiz poderá autorizar o pagamento de até cinquenta por cento dos honorários arbitrados a favor do perito no início dos trabalhos, devendo o remanescente ser pago apenas ao final, depois de entregue o laudo e prestados todos os esclarecimentos necessários.

§ 5º Quando a perícia for inconclusiva ou deficiente, o juiz poderá reduzir a remuneração inicialmente arbitrada para o trabalho.

§ 6º Quando tiver de realizar-se por carta, poder-se-á proceder à nomeação de perito e à indicação de assistentes técnicos no juízo ao qual se requisitar a perícia.

E no Código de Processo Penal, art.159, §1º:

§ 1º Na falta de perito oficial, o exame será realizado por 2 (duas) pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, dentre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

Por tanto, o perito deve estar em perfeito estado para o cumprimento de suas obrigações deve aceitar a perícia quando lhe for designada e exercer a função sendo coerente em relação aos prazos e evidenciar única e exclusivamente informações verídicas, quando o mesmo perceber que o prazo estabelecido para a entrega do laudo pericial é insuficiente por algum motivo pode pedir prorrogação de prazos, além de que ele deve receber informações sobre o fato abordado podendo se julgar necessário interrogar testemunhas, ter acesso a documentos de qualquer lugar ou natureza, ser indenizado por ter obtido durante o seu trabalho despesas relacionadas ao serviço prestado e por fim e tão importante o recebimentos de seus honorários.

2.4-Valor Contábil da Empresa

O principal instrumento para se conhecer o valor contábil de uma empresa é através do Balanço Patrimonial, mas para isso, contamos com os Fatos Administrativos, os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, onde os mesmos regem as escriturações feitas nos Livros Diário e Razão e nos Livros Fiscais e Auxiliares, ambos são encerrados ao final do ano civil permitindo assim que se apure as demonstrações.

Após os lançamentos de bens, direitos e obrigações de cada empresa, conseguimos visualizar o seu Balanço Patrimonial, onde também se encontra o valor do Patrimônio Líquido, sendo esse, o Valor Contábil da Empresa, no entanto observamos que pode-se precisar de ajuste, esses ajustes são feitos através de arbitramento.

O arbitramento será feito por critérios técnicos de forma que os interessados em sua avaliação deem apoio.

O perito contador usará critérios matemáticos, mas o saldo de algumas contas poderá receber ajustes que resultam da aplicação de conceitos de risco, de oportunidade, de materialidade e outros. Seja como for, todo e qualquer “ajuste” deverá ser fundamentado e ter o critério utilizado adequadamente explicitado.(ZANNA, 2016, p.27)

Segundo Zanna (2016), é através de todo e qualquer critério utilizado que irá se encontrar uma estimativa do valor da empresa e jamais um valor exato pois para que se consiga uma exatidão é necessário que as empresas prestem informações com qualidade para poder ser escrituradas e quem às escreve e demonstre sejam profissionais capacitados para exercer tal função, só assim pode-se chegar ao mais próximo do exato.

2.4.1 -Contabilidade Como Única Fonte Legal Para Conhecer o Valor Contábil da Empresa

Por se tratar de valor contábil da Empresa o único caminho para conhecer é através da contabilidade, porém alguns fatores impossibilitam que consiga-se chegar a este valor, tais como, a falta de toda a escrituração contábil, uma vez que, não há como se conhecer os bens, direitos e obrigações da mesma sem que eles estejam devidamente escriturados, no entanto quando o juiz nomeia o perito ele quer que suas exigências sejam atendidas, quando a empresa apresenta a falta de informações necessárias para o conhecimento do valor contábil da empresa, o perito, por sua vez irá calcular através de estimativas aplicando suas técnicas, como por exemplo, escriturando um balanço de abertura com base nos Princípios Fundamentais e nas Normas Brasileiras de Contabilidade.

Outro ponto que pode impedir o trabalho do perito, é quando a contabilidade não tem credibilidade, ou seja, seus lançamentos não são confiáveis pois não atendem os requisitos mínimos das Normas e Princípios Contábeis, onde encontra-se erros nos lançamentos do livro diário e razão, o perito por sua vez irá fazer um Balanço Patrimonial Ajustado quando for impossível ajustado irá proceder a contabilização de uma Balanço de Abertura afim servi como prova no âmbito judicial. Por sua vez, quando a escrituração é merecedora de credibilidade e haja necessidade de ajuste será feito através do Balanço Patrimonial Ajustado demonstrando assim o valor contábil da empresa, por fim o perito pode trabalhar com demonstrações contábeis auditadas feitas por Auditores independentes que possuem registro no Conselho Regional de Contabilidade e na Comissão de Valores Mobiliários, sendo assim as informações auditadas terão credibilidade, porém poderão ou não precisar de ajustes.

2.4.2-Avaliação de Direitos, Bens e Obrigações

No momento de se analisar o Balanço Patrimonial e apurar o Valor do Patrimônio Líquido é necessário um estudo econômico da atual situação em que se encontra a empresa com o escopo de conhecer o Valor Contábil, essa análise é realizada geralmente no dia 31 de dezembro de cada ano. O Princípio da continuidade que rege a escrituração dos Fatos Modificadores e Permutativos neste caso será relevando, sendo assim descartado. Portanto a busca em se conhecer o Valor Contábil da empresa se dá com o propósito de fazer negociações (total ou parcial).

A seguir, será apresentado a ordem de contas do Balanço Patrimonial com base em Zanna:

1.ATIVO – Grupo onde está alocado os Bens e Direitos da Empresa.

1.1. Ativo Circulante – Registra-se contas de realização a curto prazo.

1.1.1. Disponível – encontra-se as contas como Caixa, Banco Conta Movimento, Aplicações Financeiras de curtíssimo prazo, ambas são registradas com valor nominal constante em documentos apresentados a contabilidade que lhe dão suporte fático. Quando a disponibilidade é em moeda estrangeira, o valor deve ser contabilizado em Reais – atual moeda nacional – após sua conversão pela taxa de venda da moeda estrangeira informada pelo Banco Central do Brasil.

1.1.2. Realizável – Este grupo se compõe, geralmente, de três subgrupos com critérios diferentes entre si para fins de avaliação patrimonial. Sendo eles:

1.1.2.1. Contas a Receber em Geral – A contabilização, por exemplo de duplicatas a receber, costuma ser feita pelo valor de face de cada título. Todavia, todos os recebíveis a prazo devem ser trazidos a valor presente na data do fechamento do Balanço Patrimonial. A taxa de desconto recomendada é a Selic em vigor no dia do fechamento do balanço. Esse procedimento reduz o valor contábil dos recebíveis com contrapartida à conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial. Por ocasião da elaboração do Balanço Patrimonial, deve ser feita uma criteriosa análise do risco de inadimplência, e em função da expectativa de perdas, deve ser constituída uma Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), também conhecida como Provisão de Devedores Duvidosos (PDD) que, ao final, reduzirá o valor do Patrimônio Líquido.

As contas que comumente são encontradas neste grupo, além de “Duplicatas a Receber” ou “Clientes”, são: “Adiantamento a Fornecedores”, “Impostos a Recuperar” e “Aplicações Financeiras de Curto Prazo”.

1.1.2.2. Investimentos Temporários Passíveis de Liquidação Imediata – a contabilização de investimentos em Certificado de Depósito Bancário, Fundos de Investimentos de rendas fixas e variáveis, ações como forma de especular em Bolsa, Debêntures com o vencimento até um ano da data do fechamento do balanço, Ouro e demais ativos financeiros é feita pelo preço de compra. Todavia, no

momento do fechamento do Balanço Patrimonial, esses ativos financeiros terão seu valor atualizado ao valor de mercado e, quando cabível, serão acrescidos dos rendimentos proporcionados até a data. Como nas demais contas do Ativo, uma cuidadosa análise de situação de cada investimento registrado neste grupo pode ensejar provisão para as perdas especialmente quando se tratar de operações realizadas no mercado de opções.

1.1.2.3. Estoque em Geral – A contabilização de Estoques de Mercadorias, de Mercadorias em Poder de Terceiros, de Matérias Primas, de Materiais Auxiliares, de Produtos Acabados, de Produtos em Processo e Almoxarifado deve ser feita pelo valor do custo de aquisição e, quando produzidos propriamente, pelo custo de fabricação.

1.2. Ativo Não Circulante – Bens e direitos da empresa que serão recebidos a longo prazo.

1.2.1. Despesas Antecipadas – um exemplo são os gastos com “Prêmio de Seguro” que devem ser ativados nesta conta e amortizados mensalmente, no prazo das apólices, com contrapartida à conta “Despesas com Prêmios de Seguro” por um período de doze meses; todavia, este período ultrapassa a data em que o Balanço Patrimonial foi fechado. Isto ocorre, por exemplo, quando a despesa tiver sido paga no mês de outubro do ano em curso, faltando três meses para o fechamento do Balanço, e a amortização por rateio mensal encerra-se somente no décimo segundo mês seguinte, ou seja, em setembro do próximo exercício.

1.2.2. Ativo Realizável a Longo Prazo – Os critérios de avaliação dos direitos e bens contabilizáveis neste grupo de contas seguem os mesmos princípios e convenções contábeis aplicáveis aos direitos e bens do Ativo Circulante. A diferença significativa é que, levando-se em conta que sua realização ocorrerá, no mínimo, em data que excede um ano àquela em que se procede ao levantamento do Balanço Patrimonial, podem ter seu valor ajustado ao valor de mercado, ou serem reavaliados com contrapartida em conta do grupo do Patrimônio Líquido.

1.2.3. Investimentos – A contabilização dos investimentos em outras empresas será feito, originalmente, pelo valor de compra das respectivas participações societárias. Posteriormente, em face da relevância desses investimentos na formação do Resultado (Lucro ou Prejuízo) da empresa objeto de avaliação, poderão continuar sendo avaliados pelo custo de aquisição, ou, então, pela equivalência patrimonial. Um cuidadoso exame pericial pode relevar que alguns investimentos, diante da evolução do mercado de capitais e/ou mercado bolsístico, necessitam de Provisão de Perdas. Outros investimentos, classificáveis neste grupo, são Imóveis destinados à renda (aluguel) ou terrenos mantidos como “estoque” pelas empresas construtoras para futura edificação. Para os investimentos em bens imóveis destinados à renda ou como reserva de valor nas empresas construtoras, recomenda-se avaliá-los pelo valor de mercado e, constatando-se valor acima do contabilizado, proceder ao ajuste da

diferença com contrapartida na Reserva de Reavaliação, aumentando, pois, o valor do Patrimônio Líquido.

1.2.4. Imobilizado – O significado econômico do ativo tangível depende da atividade econômica da empresa. Por exemplo, para uma empresa agrícola as terras, as plantações, as máquinas e tratores, o sistema de irrigação, as instalações, os armazéns e os veículos de transporte etc. são fundamentais para os fins a que se propõe. Assim também é com as indústrias de transformação com destaque para as indústrias de base como as de cimento e as de energia. Porém, para as atividades prestadoras de serviços como a de auditoria e contabilidade, ressalvadas as eventuais exceções, o ativo tangível não é tão fundamental para o atingimento de seus objetivos. Seja como for, a contabilização de ativos tangíveis deve ser feita pelo valor do custo de aquisição e, quando produzidos propriamente, pelo custo de fabricação. Considerando-se o fato de que esses bens patrimoniais são de longa duração, seguindo o praxe legal, costuma-se proceder à depreciação de seu valor, por um período de anos estabelecido em critérios fiscais. Todavia, poderão ser depreciados em menor quantidade de anos aqueles ativos imobilizados que, mediante laudo de engenharia, fique comprovado que sofrem desgaste acelerado, seja pelo seu uso contínuo em vários turnos de trabalho, seja pela obsolescência tecnológica a que estão submetidos. É por isso que diferentes bens do ativo Imobilizado contam com diferentes critérios de depreciação econômica. As contas retificadoras do valor contábil dos bens contabilizados neste grupo são: “Depreciação, Amortização e Exaustão”

1.2.5. Leasing Financeiro – As operações de Leasing ou Arrendamento Mercantil, quando seu objetivo é a preservação do Capital de Giro da Empresa destinatária do bem arrendado, são tais que, no final do período contratado, obrigam o destinatário à compra definitiva do bem. Do ponto de vista econômico e contábil, é uma compra de imobilizado com pagamento em prestações mensais e ao final do período contratado, fecha-se essa venda pela emissão de Nota Fiscal na qual consta o Valor Residual Garantido.

1.2.6. Intangível – Destinam-se as contas deste subgrupo do Ativo Permanente ao registro, pelo custo ou pelo valor de compra, de direitos de propriedade sobre as marcas, patentes, direitos autorais, direitos de imagem e outros bens imateriais importantes e, às vezes, fundamentais para a viabilização do negócio. As contas do Intangível são susceptíveis à “Amortização” e à “Ajustes” com a finalidade de apresentar, no Balanço Patrimonial, o valor líquido desses bens depois de deduzidas as perdas estimadas decorrentes da interrupção de projetos ou do insucesso comercial desses bens e direitos imateriais.

1.2.7. Ativo Diferido – Conforme resolução CFC nº 1.159, de 13.02.2009 do conselho Federal de Contabilidade (DOU de 04.03.2009) os gastos pré operacionais e assemelhados, que eram contabilizados nesse grupo, em face de sua extinção (MP nº 449/2008 que acrescentou o artigo 299-A à Lei nº 6.404/1976 n – Lei das S.As.) devem ser registrados em contas de resultado. Lembramos que a função das contas do grupo do Ativo Diferido era permitir que a amortização de gastos feitos agora e que produzirão benefícios à

empresa por períodos longos: 3, 4, 5 anos ou mais, possam ser apropriadas ao Resultado de cada um dos exercícios futuros.

2. Passivo – Obrigações das empresas.

2.1. Passivo Circulante – Obrigações dentro do exercício.

2.1.1. Passivo Circulante a Curto Prazo – As obrigações escrituradas nas contas deste grupo são contabilizadas pelo valor de face grafado no documento que se comprova sua origem ou são obrigações pré-calculadas em função da presunção de pagamentos que deverão ser feitos a qualquer momento ou em futuro bem próximo.

2.1.2. Passivo Circulante a Longo Prazo – Os critérios de avaliação das obrigações com vencimento para mais de um ano da data em que for levado o Balanço Patrimonial são os mesmos aplicados às contas do Passivo Circulante. A nova Lei das S.As. estabeleceu, porém, que na data da confecção do Balanço Patrimonial, a exemplo de determinou para os itens do Realizável a Longo Prazo, essas obrigações tenham seu valor ajustado ao valor de mercado com contrapartida em conta do grupo do Patrimônio Líquido. Por causa do tempo a decorrer e, considerada a situação econômica da entidade sobre a qual deve ser satisfeita a obrigação, a atualização monetária pode representar um aumento ou uma diminuição de obrigações.

2.2. Passivo Não Circulante – Contas no qual serão quitadas no exercício seguinte.

2.2.1. Ex-Grupo de Contas de Resultados de Exercícios Futuros – Conforme se lê a resolução CFC nº 1.157/2009: “Esse grupo desapareceu como grupamento de contas do balanço patrimonial por força da medida provisória nº 449/2008, sendo que seus saldos, se efetivamente classificáveis de forma correta conforme a legislação contábil anterior, vão para o passivo não circulante, devidamente destacadas as receitas e as despesas.” Todavia, é neste grupo que são registradas as despesas e as receitas recebidas, mas que pertencem aos exercícios vindouros e, por isso, não podem ser incorporados ao Patrimônio Líquido na data do levantamento do Balanço Patrimonial. A finalidade deste grupo de contas é obedecer ao Princípio de Competência de Exercícios.

2.3. Patrimônio Líquido – Nos casos em que se cuida de conhecer o valor contábil da empresa, a subdivisão do Patrimônio Líquido em suas diversas contas não tem sentido algum porque, por definição, o Patrimônio Líquido resulta da diferença entre o Total do Ativo o Total do Passivo como segue:

- Quando o Total do Ativo é menor que o Total do Passivo, encontramos um Patrimônio Líquido positivo e, nesta condição, a empresa tem Valor Contábil.
- Quando o Total do Ativo é igual ao Total do Passivo, encontramos um Patrimônio Líquido nulo

e, nesta condição, a empresa NÃO tem Valor Contábil.

- Quando o Total do Ativo é Menor que o Total do Passivo, encontramos um Patrimônio negativo e, nesta condição, a empresa não tem Valor Contábil.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do discorrido nesse artigo, podemos observar que a contabilidade é a ciência social que só cresce, e que todo conhecimento de seus profissionais beneficiam a saúde das empresas e faz integração entre as organizações sendo elas a sociedade, governo e a justiça, criando um elo e dando oportunidade para um trabalho eficaz.

No presente estudo, é descrito uma breve história da contabilidade para que possa se entender a evolução da contabilidade desde quando surgiu até os dias atuais, verificando-se que a contabilidade traz ferramentas importantes para o trabalho do perito, uma vez que o mesmo, é um profissional da contabilidade especializado no âmbito pericial e com isso desenvolve técnicas para que possa identificar através de balanços, demonstrações e outras técnicas auxiliares aquilo que o Juiz e/ou as partes querem esclarecer.

Desta forma, conseguiu-se demonstrar uma parte do trabalho do perito e qual o seu impacto e importância, como também responder todos os objetivos desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conceito de Perícia. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/295152/pericia#>. Acesso em 20 de abril de 2018.

BRASIL. CPC de Lei nº 13.105/15. Disponível em <https://www.manualdepericias.com.br/quero-mais-informacoes/qual-o-trabalho-do-perito/>. Acesso em 12 de abril de 2018.

BRASIL. Código de Processo Civil 144. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=Art.+145+do+CPC>. Acesso em 12 de Abril de 2018.

BRASIL. Código de Processo Penal 159. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11690.htm, Acesso em 20 de abril de 2018.

BRASIL. Norma Brasileira de Contabilidade NBC TP 01. 27/02/2015. Disponível em www.crcpr.org.br/new/content/diaDia/anterior.php?id=1873. Acesso em 30 de abril de 2018.

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MELLIS, Frederico. "Biografias" em *Só Contabilidade*. Virtuoso Tecnologia da Informação, 2007-2018. Disponível em http://www.socontabilidade.com.br/conteudo/biografia_autores2.php. Acesso em 18 de abril de 2018.

ORNELAS, Martinho Mauricio Gomes. Perícia Contábil. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2003

SÁ, Antônio Lopes de. Perícia Contábil. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ZANNA, Remo Dalla. Contabilidade Instrumental para Peritos. 2. Ed. São Paulo: IOB, 2016.

ZANLUCA, Julio César e Jonatan de Sousa. Sugimento da Contabilidade. Disponível em <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/historia.htm>. Acesso em 17 de abril de 2018.

ABSTRACT

Accounting goes through several improvements over the centuries, in order to improve and enable reliable and relevant information, understands that evolution is necessary as we are adapting to new scenarios every day. The accounting comes to clarify to the expert questions about which only credible accounting can respond based on the Brazilian Accounting Standards and Accounting Principles, since the professional, the accountant, registered in the Regional Accounting Council, has great importance in the Judge or the parties when requesting their services in order to solve litigation, the expert establishes effective techniques for the performance of the function of the same allowing reliable and true information extracted mainly from the balance sheet of the company and its statements, demonstrating any and all impact within the referred to herein, so that the Expert may express his opinion in order to assist and not influence the Judge and / or the interested parties through his reports.

Key Words: Accounting, Skill, Balance Sheet.